Como Receber Remessas do Exterior

É possível receber remessas do exterior (ordens de pagamento) para liquidação no Banco do Brasil no Japão.

Caso o beneficiário possua conta no Banco do Brasil - Japão, a liquidação da remessa ocorrerá por meio de crédito em conta.

Somente no caso de cliente não residente, com visto de curta permanência de até 90 dias, cujo o valor da remessa não ultrapasse JPY 1.000.000 (ou o equivalente em moeda estrangeira), o pagamento pode ser feito no balcão de uma das unidades de negócios (Gotanda, Hamamatsu, Nagoia).

Para crédito em conta no Banco do Brasil - Japão

O valor será creditado na conta de moeda correspondente à moeda recebida, ou seja, caso o valor recebido seja em dólar, será creditado na conta poupança dólar. Caso a ordem seja em moeda estrangeira e o beneficiário não possua conta na mesma moeda da ordem de pagamento, o valor será automaticamente convertido para ienes com a cotação do dia da liquidação e creditado na conta em ienes.

O cadastro do beneficiário deve estar atualizado, em situação de regularidade e o My Number deve estar registrado no Banco. Saiba mais sobre atualização cadastral clicando aqui.

Para retirada no balcão da unidade de negócios

A ordem de pagamento para retirada no balcão, destinada a cliente não residente, com visto de curta permanência de até 90 dias, está limitada ao pagamento em espécie de até JPY 1.000.000 (um milhão de ienes) ou o equivalente em moeda estrangeira. O Banco comunicará ao beneficiário a chegada da ordem de pagamento, com base na informação de endereço ou telefone constantes nessa ordem de pagamento.

O beneficiário deverá comparecer à unidade de negócios portando documento de identificação válido. Clique aqui para verificar quais são os documentos aceitos pelo Banco do Brasil - Japão.

Para saque em espécie, será necessário solicitar com antecedência, através da Central de Relacionamento, a reserva do valor de saque, quando o valor da remessa exceder os limites listados abaixo:

- Ienes – acima de JPY 2.000.000 (dois milhões de ienes)
- Dólares – acima de USD 5.000,00 (cinco mil dólares americanos)
- Reais – acima de BRL 5.000,00 (cinco mil reais)
- Euros – independente do valor

Dados obrigatórios para a remessa

O Banco do Brasil - Japão somente recebe remessas do exterior através do sistema SWIFT e todas as ordens de pagamento são direcionadas à agência Tóquio, mesmo que o beneficiário (quem está recebendo a remessa) tenha conta em outra unidade de negócios do Banco do Brasil - Japão.

A mensagem de ordem de pagamento deverá conter os seguintes dados:

a) **do Remetente** (quem está enviando a remessa):
- ➠ nome completo do remetente;
- ➠ endereço ou número de referência do cliente, número de conta ou número de referência da transação (no caso de não correntistas).

b) **do Beneficiário** (quem está recebendo a remessa no Banco do Brasil no Japão - para crédito em conta ou retirada no balcão):
- ➠ nome completo do beneficiário;
- ➠ endereço e telefone para contato (se possível informar horário disponível para atendimento);
- ➠ número de documento de identificação válido no Japão. Clique aqui para verificar os documentos aceitos pelo BB Japão.

c) **Instituição Financeira do Beneficiário**
- ➠ nome do banco: Banco do Brasil – Tokyo Branch, código da agência 0760 (mesmo que o beneficiário tenha conta em outra unidade de negócios, informar como Tokyo)
- ➠ BIC CODE (também chamado de código SWIFT): BRASJPJT
- ➠ número da conta (somente em caso de cliente não residente, com visto de curta permanência de até 90 dias, cujo valor da remessa é de até JPY 1.000.000, é possível indicar para "retirar no balcão").

d) Finalidade da Remessa: o remetente deverá informar a finalidade do envio da remessa.

IMPORTANTE

O Banco, no cumprimento dos regulamentos vigentes, poderá contatar o beneficiário solicitando declaração dos dados a seguir. Contamos com a sua compreensão:
- ➠ finalidade da remessa, caso falte a informação na ordem de pagamento, para a confirmação de que o pagamento não é relacionado com transações sob restrição do regulamento local;
- ➠ dependendo da transação, documentação adicional detalhada;
- ➠ grau de parentesco ou tipo de relacionamento (comercial ou privado) com o remetente da remessa;
- ➠ origem do valor;
- ➠ frequência de recebimento de remessas futuras.

A remessa será liquidada somente após o recebimento da declaração assinada pelo beneficiário.

Para crédito do valor da remessa em conta, o cadastro do beneficiário no BB Japão deve estar atualizado, com o My Number registrado no Banco, e a conta sem bloqueios.
Saiba mais sobre atualização cadastral clicando aqui.

Tarifa

Consulte a Tabela de Tarifas para liquidação de remessas no Banco do Brasil - Japão.

A remessa poderá sofrer desconto de tarifas em bancos intermediários, até a chegada da remessa no Banco do Brasil - Japão.

Para informações adicionais, procure uma das unidades de negócios ou entre em contato com a Central de Relacionamento 24 horas.